

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 175/2018, publicada no DJE em 09/05/2018, para a abertura dos envelopes de habilitação relativas à **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019**, que tem como objeto **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Fórum da Comarca de Jequié, localizado na Praça Duque de Caxias, S/N, Bairro Jequezinho, CEP. 45.200-000.**

O aviso foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 08/04/2019, fl. 1054, bem como no site oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A Comissão de Licitação concedeu tolerância de 10 (dez) minutos. Compareceu para sessão as empresas, apresentando credenciamento, propostas e habilitações, conforme a seguir:

EMPRESA	Enquadramento	CNPJ	REPRESENTANTE	Documento de Identificação
MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	12.501.948/0001-00	Rômulo de Sá Lemos	17.368-1 SSP/BA
CFA CONSTRUTORA EIRELI	EPP	19.711.011/0001-08	Mário Paulo Andrade Santos Souza	01.146.778-91 SSP/BA

As empresas relacionadas na tabela acima estão devidamente credenciada.

Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas CFA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, MM ENGENHARIA LTDA-EPP, JMPN CONSTRUTORA LTDA e MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Registre-se que a documentação de habilitação, referente a qualificação técnica/atestado, apresentada pela empresa MM ENGENHARIA LTDA, EPP, foram apresentados em cópias simples, sem autenticação, na sessão do dia 10/04/2019, a mesma não se fez presente, para regularização, descumprindo assim, o item 6.4, do Edital.

Os documentos de habilitação foram vistas pela Comissão e licitantes presentes.

A Comissão encaminhará todo o processo à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para análise e manifestação técnica quanto as propostas apresentadas pelas empresas participantes, posteriormente será publicado o resultado no DJE, para posterior manifestação de intenção de recurso contra o julgamento proferido pela Comissão.

Sem mais, encerra-se esta sessão e para constar, é lavrada esta ata que vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

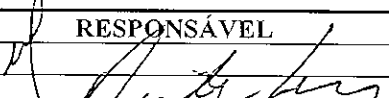
Salvador, 10 de abril de 2019.


VICTOR MARTINS ROCHA LIMA
PRESIDENTE DA CPL


VITOR AUGUSTO VIENA DA SILVA
MEMBRO


MÁRIO RODRIGUES XAVIER
MEMBRO


ANA MARIA CARVALHO SANTOS
MEMBRO

EMPRESAS	RESPONSÁVEL
CFA CONSTRUTORA EIRELI-EPP	
MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	